

**PORTARIA Nº 322 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 58.309/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal, **GRAZIELA SANTOS RODRIGUES**, nas matrículas nº 214.762 e 125.295, para assistência direta a pessoa com necessidades especiais.

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2026 até 27 de janeiro de 2027.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 30 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral